



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE nº 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO

Aviso aos Acionistas

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Companhia” ou “Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), comunica aos seus acionistas que, nesta data, foi reapresentado o Boletim de Voto a Distância referente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 16h (“BVD” e “AGO”, respectivamente) para incluir chapa alternativa de candidatos indicados pelo acionista TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (“Tempo”) para a eleição do Conselho de Administração, conforme segue:

Chapa Alternativa Indicada pelo acionista Tempo:

1. Abel Alves Rochinha
2. Firmino Ferreira Sampaio Neto
3. José Luiz Alquéres
4. Karla Maciel Dolabella
5. Luiz Paulo de Amorim
6. Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure
7. Pedro de Moraes Borba
8. Raphael Manhães Martins
9. Ricardo Reisen de Pinho

Informamos que, dadas as limitações do Sistema CI.CORP, foram excluídos os itens 6 a 9 do BVD, correspondentes à eleição do Conselho de Administração por chapa única, com a conseqüente inclusão dos itens 14 a 17 do BVD, que tratam da eleição do conselho de administração por mais de uma chapa, para incluir a chapa alternativa com os candidatos indicados pela Tempo. Os votos já proferidos na chapa proposta pela Administração permanecem válidos.

Os acionistas que já tenham enviado o BVD e desejarem modificar seus votos deverão enviar novo BVD em substituição ao anterior, observado o prazo limite de 4 (quatro) dias anteriores à data da AGO da Companhia, isto é, até 26 de abril de 2025 (inclusive).

Para evitar que eventual nova instrução possa ser considerada conflitante com a instrução anterior, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

As informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência referentes aos Srs. Raphael Manhães Martins e Ricardo Reisen de Pinho, respectivamente, encontram-se anexas ao presente Aviso aos Acionistas. As informações relativas aos demais candidatos integrantes da chapa alternativa constam na Proposta da Administração para a AGO, divulgada pela Companhia em 28 de março de 2025.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia está à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2025.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUCIAL



LIGHT S.A. – Under Judicial Reorganization
Corporate Taxpayer’s ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly-Held Company

Notice to Shareholders

A **Light S.A. – Under Judicial Reorganization** (“Company” or “Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) hereby informs its shareholders that, on this date, the Remote Voting Ballot related to the Annual General Meeting of the Company to be held on April 30, 2025, at 4:00pm (“Ballot” and the “AGM” respectively) has been resubmitted in order to include an alternative slate of candidates nominated by the shareholder TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (“Tempo”) for the election of the Board of Directors, as follows:

Alternative Slate Nominated by Tempo:

1. Abel Alves Rochinha
2. Firmino Ferreira Sampaio Neto
3. José Luiz Alquéres
4. Karla Maciel Dolabella
5. Luiz Paulo de Amorim
6. Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure
7. Pedro de Moraes Borba
8. Raphael Manhães Martins
9. Ricardo Reisen de Pinho

We inform that due to the limitations of the CI.CORP System, items 6 to 9 of the Ballot, which correspond to the election of the Board of Directors by a single slate, have been excluded, and items 14 to 17 of the Ballot, which address the election of the Board of Directors by more than one slate, have been included in order to incorporate the alternative slate with the candidates nominated by Tempo. The votes already cast in the slate proposed by the Administration remain valid.

Shareholders who have already submitted their Ballot and wish to change their vote must submit a new Ballot to replace the previous one, observing the deadline of 4 (four) days prior to the date of the Company’s AGM, i.e., by April 26, 2025 (inclusive).

To avoid any potential conflict between the new voting instruction and the previous one, it is recommended that the shareholder submit the new instruction through the same service provider previously used.

The information required under items 7.3 to 7.6 of the Reference Form for Mr. Raphael Manhães Martins and Mr. Ricardo Reisen de Pinho is attached to this Notice to Shareholders. Information regarding the other candidates on the alternative slate can be

found in the Management Proposal for the AGM, disclosed by the Company on March 28, 2025.

The Company's Investor Relations Department remains available to shareholders for any further clarification that may be required.

Rio de Janeiro, April 2nd, 2025.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – UNDER JUDICIAL REORGANIZATION

Anexos | Annex

Anexo I – Carta Solicitação Tempo

(Annex I – Tempo Request Letter; Portuguese Only)

Anexo II – Informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

(Annex II – Information under items 7.3 to 7.6 of the Reference Form; Portuguese Only)

Rio de Janeiro, 29 de março de 2025

LIGHT S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”)

Att. Sr. Rodrigo Tostes Solon de Pontes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Por e-mail (ri@light.com.br)

**Ref: AGO de 2025 – Publicação de Aviso aos
Acionistas - Indicação para Eleição de Chapa para
Concorrer ao Conselho de Administração**

Prezado Senhor Diretor,

**TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de
investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.046.362/0001-30, representado neste ato
por seu procurador abaixo assinado, detentor de mais de 5% (cinco por cento) das ações
ordinárias de emissão da Companhia, conforme documentação encaminhada anexa ao
presente requerimento, vem, antecipadamente, na forma da Resolução CVM nº 81, de
2022, indicar os seguintes candidatos e a seguinte chapa alternativa à chapa constante da
Proposta da Administração para concorrer ao Conselho de Administração:

Para o Conselho de Administração, indica os Senhores **Raphael Manhães
Martins e Ricardo Reisen de Pinho**. Para tanto, propõe-se como chapa a alternativa
àquela constante da Proposta da Administração, a seguinte:

1. Abel Alves Rochinha
2. Firmino Ferreira Sampaio Neto
3. José Luiz Alquéres
4. Karla Maciel Dolabella
5. Luiz Paulo de Amorim
6. Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure
7. Pedro de Moraes Borba
8. **Raphael Manhães Martins**
9. **Ricardo Reisen de Pinho**

A título de esclarecimento, a chapa acima apenas substitui os Senhores Helio
Calixto da Costa e Helio Paulo Ferraz pelos Senhores Raphael Manhães Martins e
Ricardo Reisen Pinto.

A qualificação completa, a experiência profissional e demais declarações obrigatórias, na forma da legislação vigente, dos candidatos ora indicados encontram-se anexas ao presente requerimento, tendo os candidatos ora indicados informado que, caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor. As informações obrigatórias dos demais candidatos encontram-se na Proposta da Administração.

Portanto, requer-se: (a) a imediata divulgação do Aviso aos Acionistas determinado pela Comissão de Valores Mobiliários; e (b) a inclusão dos indicados no Boletim de Votação à Distância da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre a matéria.

Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser endereçadas aos cuidados de Raphael Manhães Martins pelo correio eletrônico (E-mail): <rmartins@manhaesmartins.adv.br>.

Atenciosamente,

RAPHAEL
MANHAES
MARTINS

Assinado de forma digital
por RAPHAEL MANHAES
MARTINS
Dados: 2025.03.29 14:50:27
-03'00'

Raphael Manhães Martins

OAB/RJ nº 147.187

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou Registro Profissional
Ricardo Reisen de Pinho	03/01/1961	Engenheiro	855.027.907-20
Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo do Mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	30/04/2025	AGO DE 2027
Data do início do Primeiro Mandato	Indicação se é Membro Independente	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
30/04/2025	Sim	Não	
Experiência Profissional			
<p>Ricardo Reisen atua desde 2006 como membro de Conselhos de Administração. É atualmente membro dos Conselhos da Vittia, e Brado Logística, já tendo atuado nos Conselhos de Administração da Invepar, Light, Naturgy, Oi, EMGEA, BR Insurance, Tupy, Itacaré Capital, Saraiva, Metalfrio e Banco Nossa Caixa. Atua ou atuou como Conselheiro Fiscal da Bradespar e Embratel, assim como do Conselho Consultivo da Belliz Company, Editora do Brasil e LABSSJ, e Voluntário na AACD. Como conselheiro, participa de comitês de finanças, auditoria, pessoas e governança, estratégia e sustentabilidade em algumas das companhias citadas.</p> <p>Entre 1985 e 2001 atuou como executivo nas áreas de corporate finance, investment banking e planejamento estratégico nos bancos Itaú, Garantia e ABNAMro. Foi também senior researcher da Harvard Business School – LARC entre 2002 e 2014.</p> <p>É formado em engenharia mecânica (84), com mestrado em engenharia de produção/finanças (89), ambas pela PUC-RJ, doutorado em administração/ estratégia pela FGV EAESP (08), e com especialização em administração por Harvard (PMD99) e Wharton (AMP01). É conselheiro certificado pelo IBGC desde 2010 e tem vasta publicação internacional na Harvard Business Publications.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Ricardo Reisen de Pinho não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

7.4 – Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Candidato ora indicado não participa de qualquer Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração.

7.5 - Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau:

a. administradores da Companhia.

Não há.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não há.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não há.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia.

Não há.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte
Raphael Manhães Martins	08/02/1983	Advogado	096.952.607-56
Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo do Mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	30/04/2025	AGO DE 2027
Data do início do Primeiro Mandato	Indicação se é Membro Independente	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
28/04/2023	Sim	Não	
Experiência Profissional			
Advogado, formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Dentre as principais experiências profissionais, destacam-se: (i) sócio da Manhães Martins Sociedade Individual de Advocacia, firma de advocacia (desde 2023); (ii) membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Oi S.A. – em recuperação judicial, companhia do ramo de telecomunicações (desde 2021); (iii) membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Light S.A. – em recuperação judicial, companhia do ramo de energia (de 2019 a 2020, e desde 2023); (iv) membro do Conselho Fiscal da Americanas S.A. – em recuperação judicial, companhia do ramo de varejo (desde 2023); e (v) membro efetivo do Conselho Fiscal da Embraer S/A, companhia do ramo de fabricação de aeronaves (desde 2024); além disto, foi (vi) sócio da Faoro Advogados, firma de advocacia (de 2010 a 2023); (vii) membro do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, companhia do ramo de energia (de 2021 a 2023); e (viii) membro do Conselho de Administração da Eternit S.A., companhia aberta do ramo de materiais de construção (de 2015 a 2020). Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Raphael Manhães Martins não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 – Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Candidato ora indicado participa do Comitê de Auditoria da Companhia, sendo a data do início do exercício dessa atribuição 18/07/2023.

7.5 - Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau:

a. administradores da Companhia.

Não há.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não há.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não há.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia.

Não há.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há.